

Piloto de avião receberá R\$ 1 milhão em acordo trabalhista

Um acordo firmado no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejusc) do Tribunal Regional do Trabalho em Goiânia definiu que um piloto de avião deverá receber R\$ 1 milhão de um grupo econômico que o empregava.

123RF



123RF

Segundo a advogada trabalhista **Flávia Leite**, representante do aeronauta, o contrato de trabalho durou 17 anos, com remuneração média de R\$ 18 mil. O valor acordado será pago em parcelas mensais definidas conjuntamente.

O piloto havia pedido adicional de periculosidade, férias não gozadas, reconhecimento de salário por fora, sobreaviso fora da base contratual, reembolso de despesas e outras verbas. Pedidos indicados em outro processo também foram contemplados no acordo.

Segundo **Georges Ferreira**, advogado e professor de Direito Aeronáutico, foi pedido o pagamento de benefícios previstos na convenção coletiva da categoria dos táxis aéreos, o que poderia onerar em muito as verbas trabalhistas caso houvesse julgamento.

0010753-62.2020.5.18.0010

Date Created

29/11/2020